



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MGCEP: 37262-000 - TELEFONE:

(35) 3863-2777

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas para o cargo **MÉDICO PSF** nos termos da Lei Municipal nº 1.587/2009, mediante as regras abaixo descritas:

I. DO CARGO DE MÉDICO DO PSF.

O presente Processo Seletivo tem por objetivo a seleção de candidatos para o Cargo de **MÉDICO PSF**, levando-se em conta a necessidade e continuidade do serviço público do Município de Santo Antônio do Amparo, de forma a atender e cuidar da saúde da população dentro do âmbito do PSF (Programa de Saúde da Família).

II. DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

As pessoas interessadas em concorrer no preenchimento da vaga definida para o cargo de **MÉDICO PSF** no município de Santo Antônio do Amparo-MG, nos termos do presente Edital, deverão realizar a inscrição perante o Departamento de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG, situada na Rua José Coutinho, nº 39, Centro, das 13:00 às 16:00 **no dia 08 de janeiro de 2026**.

No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar cópia dos documentos abaixo descritos, acompanhados dos originais para confirmação da autenticidade a saber:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CTPS - Carteira de Trabalho;
- d) CPF;
- e) Certidão de Casamento ou nascimento;
- f) Certificado de reservista (para sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) PASEP ou PIS;
- i) Título de eleitor e comprovante de votação;
- j) Comprovante de formação na área solicitada (**MÉDICO**);
- k) Registro no Conselho de Classe (CRM) ativado.
- l) Certidões negativas de improbidade administrativa, sanções disciplinares impeditivas, processos ético-profissionais no CRM **com penalidade vigente**.

III - DOS IMPEDIMENTOS

Não poderá ser contratado o candidato que:

- Possua penalidade disciplinar vigente que o impeça de contratar com a Administração Pública;
- Esteja com o Registro Profissional suspenso ou cassado pelo Conselho Regional de Medicina;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MGCEP: 37262-000 - TELEFONE:

(35) 3863-2777

- Deixe de apresentar as certidões exigidas no Edital.

IV. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Médico PSF	01	40 horas semanais	R\$ 23.482,77

V. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise curricular e documental, observando-se critérios objetivos, impessoais e previamente definidos, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos seguintes termos:

Critérios de Classificação

A classificação obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I - Experiência comprovada no exercício da função de Médico, em instituições públicas ou privadas, devidamente comprovado por documentação idônea - 2 pontos por ano de experiência, limitado a 20 pontos;

II - Experiência comprovada em atendimento em PSF e/ou em órgãos públicos no respectivo cargo - 1 ponto por ano, limitado a 10 pontos;

III - Certificado de cursos e/ou especializações na área médica - 2 pontos por certificado, limitado a 20 pontos.

IV - Idade, tendo preferência o candidato de maior idade, exclusivamente como critério de desempate.

A lista de classificação provisória dos interessados será divulgada no dia **09 de janeiro de 2026**, a partir das 16:00h, e será afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.

VI. DOS RECURSOS

Os recursos em face da lista de classificação provisória deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo no **dia 12 de janeiro de 2026** de 13:00 às 16:00 h, onde os mesmos serão analisados pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria Jurídica.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DISPOSIÇÕES FINAIS

Após análise dos recursos a lista da classificação final dos candidatos será divulgada no dia **13 de janeiro de 2026**, a partir das **13:00h**, e será afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.

Os candidatos classificados oficialmente, quando da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MGCEP: 37262-000 - TELEFONE:

(35) 3863-2777

convocação pelo Departamento de Recursos Humanos, deverão apresentar todos os documentos, informações e exames exigidos, sob pena de desclassificação.

O interessado que não comparecer no ato de convocação será desclassificado, ocasião em que será imediatamente convocado o classificado posterior, seguindo sempre a lista de classificação.

As pessoas classificadas e convocadas para prestarem o serviço público do **CARGO MÉDICO PSF** deverão iniciar as funções e atribuições quando determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja vigência será estabelecida no contrato administrativo de prestação de serviço que será formalizado, visando o excepcional interesse e a continuidade do serviço público.

As questões omissas do presente edital serão decididas pela Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Jurídica Municipal.

Santo Antônio do Amparo/MG, 06 de janeiro de 2026.

PETRONIO
CAMPOS
RESENDE:0440

Assinado de forma
digital por PETRONIO
CAMPOS

RESENDE:04401003640

1003640

Petrônio Campos Resende
Secretário Municipal de Saúde

